



DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 005/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA NACIONAL E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.**

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88040-900, inscrito no CNPJ sob o nº **83.899.526/0001-82**, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, nomeado pela Portaria nº 653/2012/GR de 10 de maio de 2012, representada pela IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP. 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.196.645/0001-00**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Pedro Antonio Bertone Ataide, Diretor-Geral da Imprensa Nacional, CPF nº 055.071.218-69, nomeado através da Portaria nº 1.514, de 19 de julho de 2016, da Casa Civil da Presidência da República, resolvem celebrar o presente contrato, observando o que consta do **Processo nº 23080.064722/2013-78** e Inexigibilidade de Licitação nº **118/2013**, elaborado em conformidade com o disposto no *caput*, do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetos a prorrogação da vigência do contrato em referência e o reajuste do valor cobrável por centímetro de coluna para publicação no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o contrato em referência por **12 (doze) meses** a partir de **28 de janeiro de 2018 a 28 de janeiro de 2019**, de acordo com o que faculta sua Cláusula Décima.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

O valor cobrável por centímetro de coluna para publicação no *Diário Oficial da União* passará de R\$ 30, 37 (trinta reais e trinta e sete centavos) para **R\$33,04 (trinta e três reais e quatro centavos)**, conforme Portaria nº 20, de 01/02/2017, publicada no Diário Oficial da União, de

03/02/2017, de acordo com o que faculta a Cláusula Sexta do Termo de Contrato. O valor estimado anual é de **R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da funcional programática abaixo:  
Programa 12.364.2080.20RK.0042 e 12.364.2080.20GK.0042; Ptes 108366 e 108365; Fonte 0250262460; Natureza 339139 e; Programa 12.364.2080.20RK.0042 e 12.364.2080.20RK.0042; Ptes 108366 e 108371; Fonte 0112000000; Natureza 339139.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

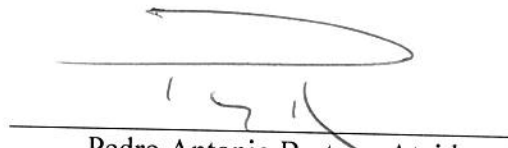
Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 26 de outubro de 2017.

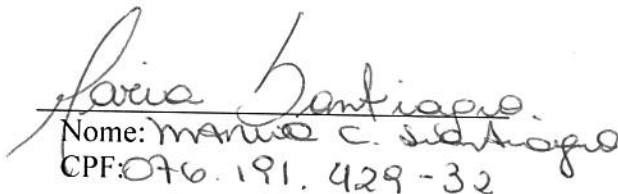


Jair Napoleão Filho  
CPF: 342.374.379-49  
Pró-Reitor de Administração  
CONTRATANTE

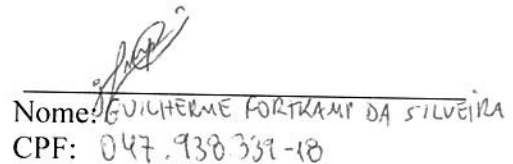


Pedro Antonio Bertone Ataide  
CPF: 055.071.218-69  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:



Nome: Maria C. Silveira  
CPF: 076.191.429-32



Nome: Guilherme Fortkamp da Silveira  
CPF: 047.938.339-18